ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PROCEDÊNCIA: CPL
INTERESSADO: MUNICÍPIO E CONTRATADO
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005501

PARECER

Veio-me para parecer, o terceiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021005501, firmado com o Município de São João de Pirabas, o qual se pretende aditar unicamente quanto tempo contratual, passando a viger até 31 de dezembro de 2022.

Analisando a questão, sob a ótica jurídica, não se vislumbra qualquer impedimento ou óbice legal para que se atenda prorrogação contratual, porquanto o pedido de aditivo se encontra devidamente justificado e encampado pela inteligência do artigo 57, II, com observância, ainda, do § 2º desse dispositivo, da Lei nº 8.666/93.

Ante o brevemente esposado ao norte, é o presente parecer no sentido favorável à alteração contratual, nos termos do supracitado artigo, devendo, entretanto, ser notificado o contratado para assinar o competente termo aditivo.

São os termos do parecer.

São João de Pirabas, 06 de maio de 2022.

RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON

Assinado de forma digital por RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON

RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON
ASSESSORIA JURÍDICA